



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS –
EDITAL Nº002/2021

EDITAL Nº 002-C/2021 –
RESPOSTAS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO EDITAL Nº002-A/2021 – RELAÇÃO DE
INSCRIÇÕES

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 677/2021 e a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais

TORNAM PÚBLICAS

Devolutivas dos recursos administrativos apresentados em face do Edital nº002-A/2021 – Relação de Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários ensejado pelo Edital nº 002/2021, conforme Anexos que integram o presente Edital:

ANEXO I – ANNA LAURA VISENTIN PEDROSO;

ANEXO II - GIULIANA PEREIRA;

ANEXO III – RAFAELA AMARAL;

ANEXO IV - ALINE GOMES CAVESKI;

ANEXO V – EDUARDA MARQUES MARTINI.

Guarapuava-PR, 09 de Julho de 2021.

Carlos Marcelo Kaliberda
Presidente da Comissão Portaria nº 677/2021

Doraci Senger Luy
Membro da Comissão

Francisco Sani Kramer Pedroso
Membro da Comissão

Helisoellen Maria Pugsleiy Goncalves
Membro da Comissão



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS –
EDITAL Nº002/2021

ANEXO I

Recorrente: ANNA LAURA VISENTIN PEDROSO

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Realizei a inscrição para área de Fisioterapia, porém não me atentei ao fato de que havia outro campo para área de Pós- graduação. Solicito a mudança da inscrição da área Fisioterapia para a área de Pós-graduação em Fisioterapia”.

RESPOSTA: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação. Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS –
EDITAL Nº002/2021

ANEXO II

Recorrente: GIULIANA PEREIRA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Solicito a correção da modalidade/ grau de formação de “administração” para “pós-graduação em administração devido à equívoco no processo de inscrição”.

RESPOSTA: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação. Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS –
EDITAL Nº002/2021

ANEXO III

Recorrente: RAFAELA AMARAL

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “A área constada no edital relação de inscritos, é a de direito (graduação), portanto, solicita-se a alteração da área para pós-graduação na área de direito”.

RESPOSTA: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação. Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS –
EDITAL Nº002/2021

ANEXO IV

Recorrente: ALINE GOMES CAVESKI

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “A inscrição deferida consta no edital como “área graduação em direito”, porém não está correta, por isso solicito a alteração da inscrição como “área em pós graduação em direito”.”

RESPOSTA: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação. Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS –
EDITAL Nº002/2021

ANEXO V

Recorrente: EDUARDA MARQUES MARTINI

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Realizei a inscrição pelo celular, no momento de preencher a escolaridade por equívoco selecionei a opção “nível superior”, sendo assim gostaria de requerer a modificação da Área em que estou inscrita para “Pós-Graduação na Área Direito”, se possível.”

RESPOSTA: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 10.11 do edital do nº 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação. Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.